

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº. 46/2020

Capanema, 25 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal Nesta

Cumprimentando-o respeitosamente, através deste, em nome do Presidente Valdomiro Brizola, encaminhamos para sanção o Projeto de Lei nº 32/20202 - "Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do Município de Capanema, voltada para a população de baixa renda". O mesmo foi aprovado por unanimidade, com Emenda Substitutiva ao inciso VI do artigo 14.

Também encaminhamos as Indicações nº: 23, 27 e 28/2020, para vosso

conhecimento e possíveis providências.

Sendo o que se tínhamos para o momento, apresentamos manifestações de apreço e respeito.

Diretora Administrativa e Financeira

Jara:

Processo: 2268/2020

25/08/2020

Hora: 01:47

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMIN

uerente:

Processo: 2270/2020

25/08/2020

Hora: 01:50

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMIN

uerente: Req EDSON WILMSEN